

DECRETO Nº 29 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.535

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	943	12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos pa.	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	862	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
				-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de abril de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL